D E C R E T O Nº 36/74

S Ú M U L A - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 29/73, de 26/11/73-(Orça - mento Municipal)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ART.1º- Fica aberto no Orçamento Geral do Municipio , um Crédito Adicional Suplementar, no valor de Cr$ 88.730,48(Oitenta e oito mil, setecentos e trinta cruzeiros e quarenta e oito centavos) assim discriminados:

JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
3.2.0.0. - TRANSFERENCIAS CORRENTES
3.2.7.2. - ENTIDADES FEDERAIS
a)Junta do Serviço Militar ..... Cr$ 4.700,40
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
03- SECÇÃO DO PESSOAL
I- SETOR DE ANOTAÇÕES E AVERBAÇÕES
3.1.0.0. - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.1. - PESSOAL CIVIL
02.09-Salário de Contratados ..... Cr$ 15.480,30
04- SETOR DO MATERIAL
3.1.0.0. - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.1.- PESSOAL CIVIL
02.09-Salário de Contratados ..... Cr$ 10.423,06
05- ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL
IV- PAÇO MUNICIPAL
3.1.0.0. - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0. - MATERIAL DE CONSUMO
3.1.2.26- Material para reparo e conservação de bens móveis e imoveis ..... Cr$ 20.000,00
DEPARTAMENTO DA FAZENDA
03- DIVISÃO DE CONTABILIDADE
3.2.0.0. - TRANSFERENCIAS CORRENTES
3.2.4.1. - JUROS DA DIVIDA PUBLICA
03.00-Flutuante ..... Cr$ 30.000,00
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
03- FISCALIZAÇÃO URBANISTICA
3.1.0.0. - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.1. - PESSOAL CIVIL
01.01- Vencimentos ..... Cr$ 8.126,72

ART.2º- Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior será cancelada parcialmente, em igual importancia, a seguinte dotação do orçamento vigente:

DEPARTAMENTO DA FAZENDA
01- GABINETE ADMINISTRATIVO
4.2.0.0. - INVERSÕES FINANCEIRAS

Continuação do Decreto nº 36/74

4.2.4.0. - CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS ROTATIVOS
4.2.4.02 - Outros Fundos Rotativos ..... Cr$ 38.730,48

ART.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal, 26 de julho de 1974.

DR. RENATO FERNANDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.